

PORTARIA Nº 4, DE 25 DE MAIO DE 2010.

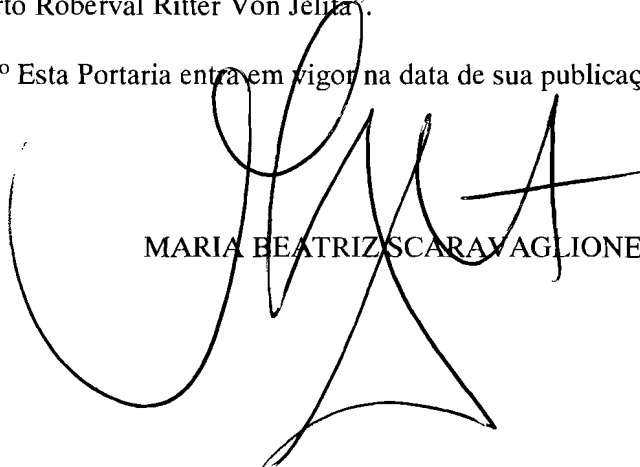
A COORDENADORA DO FÓRUM DE PROCURADORES-CHEFES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR, no uso da atribuição de que trata o § 2º do artigo 2º da Portaria PGF nº 555, de 2 de julho de 2008, e considerando os objetivos constantes dos incisos I e III do artigo 2º da mesma Portaria, bem como o disposto na Portaria CGPAE nº 003, de 07 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º O parágrafo único da Portaria CGPAE nº 003, de 07 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes Procuradores Federais:

Nilto Parma, que o coordenará;
Mauro Sodré Maia;
Lauro Teixeira Cotrim;
Leslie de Oliveira Bocchino;
Maria Cristina César de Oliveira Cascães Dourado;
Roberto Roberval Ritter Von Jelita”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARIA BEATRIZ SCARAVAGLIONE

Matéria recebida em 25/5/2010
às 16:59 horas, para publicação no Boletim
de Serviço nº 21, de 28/5/2010.


Assinatura do Responsável

Cecília Maria Diniz Avelino
Agente Administrativo
Mat. SIAPE nº 451591